

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço limpeza urbana no Parque Kids da praça Nilze Mendes Rangel, localizado na rua Carlos Lindenberg, número 104, bairro Jardim Camburi, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

O local é amplamente frequentado por crianças, famílias e moradores da região, constituindo-se em importante área de lazer e convivência comunitária. A falta de manutenção adequada pode resultar no acúmulo de resíduos sólidos, na proliferação de insetos e em riscos à saúde pública, além de comprometer a preservação do patrimônio público.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: 2026.009.243

Vitória, 02 de janeiro de 2026.

Mauricio Leite
Vereador – PRD

ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003800320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **04/02/2026 09:18**

Checksum: **837D57528FDFA04F82535FB415D8F96C3D6011D4E108608BC004E38F452DE3AC**